



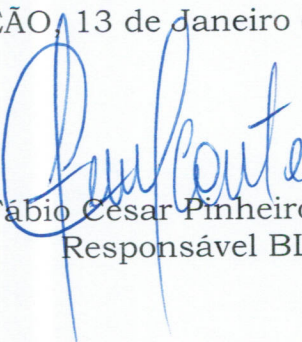
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão - RS
Certificamos que o Decreto/Portaria nº 13.101/20 foi AFIXADO de
13/01/20 ao dia 11
no MURAL desta Prefeitura.
[Assinatura]
Assinatura
me: MARTA R. B. MARTINS
SETOR PESSOAL
Data: 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

DECLARAÇÃO

FÁBIO CESAR PINHEIRO CONTE, responsável pelo Sistema Base de Legislação - BLM, declara, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, Inciso III, alínea "e" da Resolução do TCE/RS n.º 1052/2015, que as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operação de créditos foram encaminhadas dentro dos prazos que estabelecem a legislação vigente.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 13 de Janeiro de 2020.


Fábio Cesar Pinheiro Conte
Responsável BLM